



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 17/11/14, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 17/11/14.

HELTON CRISTIAN XAVIER DE AGUIAR
Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-123/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA (COMUDE).**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1156, de 22 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE, para o período de 08/05/14 a 08/05/16.

I) SOCIEDADE CIVIL

a) Entidades da sociedade civil organizada

Associação dos Aposentados, Pensionistas e Deficientes Físicos

Titular: Maria de Fátima de Jesus Alecrim

Suplente: José Gomes

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiobeiras – APAE

Titular: Márcia Mônica Caldeira

Suplente: Domingas Lurdes de Oliveira

b) Organizações Patronais

Associação Comercial e Empresarial de Taiobeiras – ACET

Titular: Eduardo de Freitas Lima Filho

Suplente: Luciene Rodrigues de Oliveira

c) Organizações de Trabalhadores

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras

Titular: Otelina Rodrigues dos Santos

Suplente: Antônio Rodrigues da Silva

d) Instituições de Pesquisa e Ensino Superior

Titular: Luciene Sarôa dos Santos Rodrigues

Suplente: Cristiane Meireles de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

e) Associações e Conselhos de Classe

Associação Feminina Unidas pela Fraternidade de Taiobeiras – AF-FRA

Titular: Selma Enise Alves Ferreira

Suplente: Maria Sirlei Teixeira

II) PODER PÚBLICO

a) Gabinete do Prefeito

Titular: Hécio Alves de Sá

Suplente: Eliana Alves Rodrigues

b) Departamento de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Titular: Katiane Freitas Nogueira

Suplente: Cláudio Martins dos Santos Júnior

c) Departamento de Educação

Titular: Cleuzir Lopes Guimarães

Suplente: Elenice Silva Neres

d) Departamento de Saúde e Saneamento

Titular: Argleydsson Mendes Durães

Suplente: Alberto Mendes Martins Raine

e) Departamento de Esportes e Juventude

Titular: Nilvânio Ferreira

Suplente: Luiz Oliveira Andrade

f) Departamento de Cultura

Titular: Welton Silveira Mendes

Suplente: Cleomarcia Pereira Brito

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 17 de novembro de 2014.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.